

PROCESSO N.º 3048/2016
PREGÃO N.º 67/2016
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 122/2016
HOMOLOGADO EM 14/04/16

Objeto: Aquisição de dois Servidores para sistema de geoprocessamento, virtualização dos sistemas de transparência, esocial, gpweb e serviço ao cidadão e aquisição de equipamentos para adequação da infraestrutura das redes do Paço Municipal.

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA**, a Empresa **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.543.216/0001-29, situada na Rua Barão do Rio Branco, 459, sala 20, Centro, na cidade de Farroupilha, Estado do Santa Catarina, CEP nº 95.180-000, Telefone nº (54) 2628-8300, e-mail perfil@, celebram em comum acordo o presente contrato, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito público e cláusulas estipuladas a seguir:

COMPOSIÇÃO DO CONTRATO:

Lote Único: Aquisição de dois Servidores para sistema de geoprocessamento, virtualização dos sistemas de transparência, esocial, gpweb e serviço ao cidadão; e aquisição de equipamentos para adequação da infraestrutura das redes do Paço Municipal.						
Item	Qtd	Un	Descrição	Marca e Modelo Sugerido	V. Unit	V. Total
1	1	UN	Servidor rack para banco de dados SQL com as seguintes características técnicas mínimas: O modelo do equipamento deverá ser da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante. Projeto para utilização em rack, padrão 19", com no máximo 1U de altura. Abertura de gabinete e remoção de placas sem necessidade de ferramentas. Sistema de refrigeração redundante dotado de, no mínimo, 6 (seis) ventiladores hot-plug. No mínimo 4 (quatro) baias padrão hot-plug de 3,5". Fonte de alimentação interna e redundante (1+1) hot-plug, com certificação 80 Plus Platinum (anexar comprovação a proposta), suportando a configuração máxima	MARCA: DELL MODELO: R430	R\$- 20.590,00	R\$- 20.590,00

		<p>do equipamento em caso de falha de uma das fontes (informar a potência na proposta).</p> <p>No mínimo 1 (um) processador instalado com clock mínimo de 3.0Ghz, 4 núcleos e 8 threads, da última geração do fabricante (destacar marca e modelo na proposta). O equipamento deve suportar upgrade para até 2 (dois) processadores idênticos, assim possuindo índice SPECint_rate2006 auditado de, no mínimo, 422 (seiscentos e oitenta e cinco) na métrica Result e 408 (seiscentos e sessenta e dois) na métrica Baseline (SPECint_rate_base2006), considerando para esta pontuação os dois processadores instalados; Para comprovar o desempenho solicitado, a contratada deverá anexar à proposta cópia extraída da Internet (www.spec.org) do teste realizado.</p> <p>Possuir instalado no mínimo 32 (trinta e dois) GB de memória DDR4, em pentes de 16GB (2x16GB) RDIMM de 2133MT/s. Expansibilidade a pelo menos 384 GB em 12 (doze) slots DIMM, no mínimo.</p> <p>01 (um) conector serial; 4 (quatro) interfaces de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 auto-sensing, com suporte a Wake-on-LAN, agregação de link, balanceamento de carga e TSO. No mínimo 05 (cinco) portas USB sendo 2 frontais, 2 traseiras e 1 interna, não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. Deverá possuir 02 (dois) slots PCIe x16 e 01 (uma) interface para vídeo padrão VGA, com no mínimo 16 (dezesesseis) MB de memória. Todas as interfaces aqui solicitadas devem ser nativas na placa mãe.</p> <p>Controladora RAID com suporte a discos SATA, SAS e SSDs. Deve</p>		
--	--	---	--	--

		<p>permitir a operação a 12Gb/s e 6Gb/s. Deve suportar os níveis de RAID 0, 1, 5, 10 e 50. No mínimo 8 portas internas. Apresentar catálogo técnico junto à proposta.</p> <p>1 (uma) unidade DVD-ROM interna. Deve possuir no mínimo 2 (duas) unidades de disco rígido com capacidade individual de 300 (trezentos) GB, padrão SAS e performance de 10.000 rotações por minuto configurados em RAID 1, e no mínimo 2 (duas) unidades de disco rígido com capacidade individual de 2 (dois) TB, padrão NLSAS e performance de 7.200 rotações por minuto configurados em RAID 1. Os discos devem ser hot-plug e hot-swap.</p> <p>Sistema de trava na tampa do chassi, impedindo acesso aos componentes internos. Interruptor interno ativo para detectar violação do chassi. Deverá acompanhar painel frontal para proteção de acesso aos discos rígidos.</p> <p>Possuir controlador para gerenciamento remoto com porta dedicada de 1Gb oferecendo os seguintes recursos mínimos: suporte a IPMI 2.0 e IPv6, alertas SNMP, inventário de hardware, monitoramento de energia, saúde, e temperatura, configuração remota; deverá acompanhar software de gerenciamento do próprio fabricante do servidor com ferramentas de software de gestão e consoles visando simplificar a implantação, atualização, monitoramento e manutenção do servidor. Capacidade de realizar diagnóstico de falhas com indicação através de painel frontal indicativo textual ou Led's, para as atividades do equipamento e subsistemas (apresentar comprovação do fabricante). Recurso de notificação automática e monitoramento</p>			
--	--	---	--	--	--

		<p>remoto contínuo de eventos de hardware pelo próprio fabricante do servidor, com a finalidade de proativamente diagnosticar falhas e restauração rápida do sistema. O software de gerenciamento deverá possuir uma versão para dispositivos móveis (informar o nome na proposta). Deverá acompanhar software de gerenciamento de datacenter com controle de níveis físicos (fila, rack e grupo de servidores) com políticas de redução e limitação de consumo de energia minimizando riscos associados a eventos térmicos e energéticos (informar software na proposta). Acompanhar trilhos para fixação em rack 19", original do equipamento. Acompanhar 2 (dois) cabos do tipo C13 para NBR14136 de no mínimo 2 metros.</p> <p>Homologação do equipamento nas seguintes listas de compatibilidade (devem ser anexadas à proposta):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Microsoft Windows Server 2008 R2 e 2012 R2 http://www.windowservercatalog.com • VmwarevSphere 6.0 U1 http://www.vmware.com/resources/compatibility/search.php • RedHat Enterprise Linux 7.0 http://hardware.redhat.com • SUSE Linux Enterprise Server 12 http://developer.novell.com/yesssearch/Search.jsp <p>Deve contemplar a instalação de fábrica do sistema operacional Windows Server 2012 R2 Standard licenciado; acompanhar mídias para reinstalação.</p> <p>Garantia total 60 (sessenta) meses on-site (no local da instalação) comprovadamente pelo fabricante do equipamento, com cobertura de 24 horas por dia, 07 dias por semana, com atendimento on-site,</p>			
--	--	---	--	--	--

		<p>através de sua rede autorizada no Brasil. A contratada deverá possuir central de ligações gratuitas (0800) para dúvidas técnicas quanto à instalação e configuração do equipamento e destacado na proposta (informar número). A garantia deve estar em nome do contratante, não sendo aceito oferta de equipamento com garantia em nome de terceiros. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração assinada pelo fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (anexar à proposta), comprometendo-se pela garantia ofertada. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. O fabricante deve possuir site na internet para download de driver, suporte técnico e verificação do status da garantia (informar o site na proposta). O fabricante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, mantendo registros dos mesmos constando a descrição do problema (informar número). O equipamento deverá ser totalmente integrado de fábrica, não sendo aceitas quaisquer violações ou alteração no conteúdo das embalagens, que vise inclusão/supressão de itens/opcionais, para garantir que todas as partes e peças sejam homologadas e cobertas pela garantia do fabricante. A contratada deverá apresentar certificação emitida pelo fabricante do equipamento atestando sua capacidade comercial e técnica do equipamento fornecido. Todas as características técnicas deverão ser</p>		
--	--	--	--	--

			comprovadas por catálogo oficial do fabricante, anexado à proposta. Destacar marca e modelo do equipamento na proposta.			
2	1	UN	<p>Servidor rack para aplicações com as seguintes características técnicas mínimas:</p> <p>O modelo do equipamento deverá ser da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante. Projetado para utilização em rack, padrão 19", com no máximo 1U de altura. Abertura de gabinete e remoção de placas sem necessidade de ferramentas. Sistema de refrigeração redundante dotado de, no mínimo, 6 (seis) ventiladores hot-plug. No mínimo 4 (quatro) baias padrão hot-plug de 3,5".</p> <p>Fonte de alimentação interna e redundante (1+1) hot-plug, com certificação 80 Plus Platinum (anexar comprovação a proposta), suportando a configuração máxima do equipamento em caso de falha de uma das fontes (informar a potência na proposta).</p> <p>No mínimo 2 (dois) processadores instalados com clock mínimo de 2.4Ghz, 6 núcleos e 12 threads, da última geração do fabricante (destacar marca e modelo na proposta). 2 (dois) processadores idênticos, possuindo índice SPECint_rate2006 auditado de, no mínimo, 524 (seiscentos e oitenta e cinco) na métrica Result e 506 (seiscentos e sessenta e dois) na métrica Baseline (SPECint_rate_base2006), considerando para esta pontuação os dois processadores instalados; Para comprovar o desempenho solicitado, a contratada deverá anexar à proposta cópia extraída da Internet (www.spec.org) do teste realizado.</p> <p>Possuir instalado no mínimo 32 (trinta e dois) GB de memória DDR4,</p>	<p>MARCA: DELL</p> <p>MODELO: R430</p>	R\$- 25.310,00	R\$- 25.310,00

		<p>em pentes de 16GB (2x16GB) RDIMM de 2133MT/s. Expansibilidade a pelo menos 384 GB em 12 (doze) slots DIMM, no mínimo.</p> <p>01 (um) conector serial; 4 (quatro) interfaces de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 auto-sensing, com suporte a Wake-on-LAN, agregação de link, balanceamento de carga e TSO. No mínimo 05 (cinco) portas USB sendo 2 frontais, 2 traseiras e 1 interna, não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. Deverá possuir 02 (dois) slots PCIe x16 e 01 (uma) interface para vídeo padrão VGA, com no mínimo 16 (dezesesseis) MB de memória. Todas as interfaces aqui solicitadas devem ser nativas na placa mãe.</p> <p>Controladora RAID com suporte a discos SATA, SAS e SSDs. Deve permitir a operação a 12Gb/s e 6Gb/s. Deve suportar os níveis de RAID 0, 1, 5, 10 e 50. No mínimo 8 portas internas. Apresentar catálogo técnico junto a proposta.</p> <p>1 (uma) unidade DVD-ROM interna. Deve possuir no mínimo 2 (duas) unidades de disco rígido com capacidade individual de 300 (trezentos) GB, padrão SAS e performance de 10.000 rotações por minuto configurados em RAID 1, e no mínimo 2 (duas) unidades de disco rígido com capacidade individual de 2 (dois) TB, padrão NLSAS e performance de 7.200 rotações por minuto configurados em RAID 1. Os discos devem ser hot-plug e hot-swap.</p> <p>Sistema de trava na tampa do chassi, impedindo acesso aos componentes internos. Interruptor interno ativo para detectar violação do chassi. Deverá acompanhar painel frontal para proteção de acesso aos discos rígidos.</p>			
--	--	--	--	--	--

		<p>Possuir controlador para gerenciamento remoto com porta dedicada de 1Gb oferecendo os seguintes recursos mínimos: suporte a IPMI 2.0 e IPv6, alertas SNMP, inventário de hardware, monitoramento de energia, saúde, e temperatura, configuração remota; deverá acompanhar software de gerenciamento do próprio fabricante do servidor com ferramentas de software de gestão e consoles visando simplificar a implantação, atualização, monitoramento e manutenção do servidor. Capacidade de realizar diagnóstico de falhas com indicação através de painel frontal indicativo textual ou Led's, para as atividades do equipamento e subsistemas (apresentar comprovação do fabricante). Recurso de notificação automática e monitoramento remoto contínuo de eventos de hardware pelo próprio fabricante do servidor, com a finalidade de proativamente diagnosticar falhas e restauração rápida do sistema. O software de gerenciamento deverá possuir uma versão para dispositivos móveis (informar o nome na proposta). Deverá acompanhar software de gerenciamento de datacenter com controle de níveis físicos (fila, rack e grupo de servidores) com políticas de redução e limitação de consumo de energia minimizando riscos associados a eventos térmicos e energéticos (informar software na proposta). Acompanhar trilhos para fixação em rack 19", original do equipamento. Acompanhar 2 (dois) cabos do tipo C13 para NBR14136 de no mínimo 2 metros.</p> <p>Homologação do equipamento nas seguintes listas de compatibilidade (devem ser anexadas à proposta):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Microsoft Windows Server 		
--	--	--	--	--

		<p>2008 R2 e 2012 R2 http://www.windowsservercatalog.com</p> <ul style="list-style-type: none"> • VMwarevSphere 6.0 U1 http://www.vmware.com/resources/compatibility/search.php • RedHat Enterprise Linux 7.0 http://hardware.redhat.com • SUSE Linux Enterprise Server 12 http://developer.novell.com/yessearch/Search.jsp <p>Deve contemplar a instalação de fábrica do sistema operacional Windows Server 2012 R2 Standard licenciado; acompanhar mídias para reinstalação.</p> <p>Garantia total 60 (sessenta) meses on-site (no local da instalação) comprovadamente pelo fabricante do equipamento, com cobertura de 24 horas por dia, 07 dias por semana, com atendimento on-site, através de sua rede autorizada no Brasil. A contratada deverá possuir central de ligações gratuitas (0800) para dúvidas técnicas quanto a instalação e configuração do equipamento e destacado na proposta (informar número). A garantia deve estar em nome do contratante, não sendo aceito oferta de equipamento com garantia em nome de terceiros. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração assinada pelo fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (anexar à proposta), comprometendo-se pela garantia ofertada. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. O fabricante deve possuir site na internet para download de driver, suporte técnico e verificação do</p>			
--	--	--	--	--	--

			<p>status da garantia (informar o site na proposta). O fabricante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, mantendo registros dos mesmos constando a descrição do problema (informar número). O equipamento deverá ser totalmente integrado de fábrica, não sendo aceitas quaisquer violações ou alteração no conteúdo das embalagens, que vise inclusão/supressão de itens/opcionais, para garantir que todas as partes e peças sejam homologadas e cobertas pela garantia do fabricante. A contratada deverá apresentar certificação emitida pelo fabricante do equipamento atestando sua capacidade comercial e técnica do equipamento fornecido. Todas as características técnicas deverão ser comprovadas por catálogo oficial do fabricante, anexado à proposta. Destacar marca e modelo do equipamento na proposta</p>			
3	3	UN	<p>Switch pertencente a linha corporativa com as seguintes características técnicas mínimas: Switch de linha corporativa de fácil instalação, com no máximo 1U de altura. O equipamento deverá possuir no mínimo 48 (quarenta e oito) portas 1GbE. O equipamento deverá possuir ferramenta de gerenciamento intuitiva e de fácil utilização, com o fim de simplificar as ações técnicas sobre o mesmo. O equipamento deverá apresentar baixo nível de ruído e alta eficiência energética. O consumo de energia do equipamento não deve ultrapassar 100w (quarenta watts). No que tange o gerenciamento do equipamento é obrigatório que o</p>	<p>MARCA: DELL</p> <p>MODELO: X1052</p>	R\$- 5.300,00	R\$- 15.900,00

		<p>mesmo possua interface para gerenciamento acessada através de navegadores web.</p> <p>É obrigatório que o equipamento ofertado possua a possibilidade de gerenciamento por linha de comando (CLI).</p> <p>O equipamento deve possuir no mínimo 4 (quatro) portas de uplink 10Gb SFP+.</p> <p>O equipamento ofertado deve mandatoriamente operar em regime de temperaturas entre 0°C (zero) e 50°C (cinquenta).</p> <p>O nível de ruído do switch em operação em sua temperatura máxima de funcionamento não pode ultrapassar 57db (cinquenta e sete decibéis);</p> <p>A capacidade de switching do mesmo deve ser de no mínimo 176Gbps (cento e setenta e seis).</p> <p>A memória de pacote de buffer deve ser de no mínimo 1MB.</p> <p>Suporte a Jumbo Frame para pacotes de até 9.000 bytes;</p> <p>O equipamento deve fornecer funcionalidades de redução de fornecimento de energia para equipamentos conectados no mesmo que se encontram inativos.</p> <p>A taxa de encaminhamento do switch deve ser de no mínimo 131Mpps (cento e trinta e um).</p> <p>Possuir no mínimo 8 filas por porta para priorização do tráfego;</p> <p>Suporte para 12 grupos de agregação de links;</p> <p>O equipamento deve possuir servidor de DHCP (Dynamic Host Configuration Protocol) interno.</p> <p>O equipamento ofertado deve oferecer suporte a 4096 VLANs (Virtual Lans).</p> <p>Tabela de endereços MAC com no mínimo 16.000 endereços;</p> <p>Suportar as seguintes MIBs: MIB II, Bridge MIB e RMON MIB;</p> <p>É obrigatório o suporte a</p>		
--	--	--	--	--

		<p>roteamento estático de redes IPV4 e IPV6.</p> <p>É obrigatório o suporte ao protocolo SNMP v1,v2 e v3.</p> <p>É mandatório o suporte ao protocolo de autenticação baseado em porta (802.1x);</p> <p>Implementar auto negociação de velocidade e modo duplex;</p> <p>Suporte a controle de broadcast, chamado de Broadcast StormControl, como também os tipos de StormControl para multicast e desconhecido;</p> <p>Implementar IGMP snooping nas versões v1, v2 e v3;</p> <p>Modo auto-MDI/MDIX;</p> <p>É mandatório o suporte aos seguintes protocolos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - IEEE 802.1D (Spanningtree); - IEEE 802.1Q (VLAN Trunking); - IEEE 802.1p (Prorização de tráfego) - IEEE 802.1w (Rapidspanningtreeprotocol); - IEEE 802.1S (Multiplespanningtreeprotocol); - IEEE 802.1v (Classificação de VLAN por protocolo e porta); - IEEE 802.3ac (Extensão de frames para tags de VLANS); - IEEE 802.3ad (LACP – Link aggregationcontrolprotocol); - IEEE 802.3x (Controle de fluxo); - RFC 783 (TFTP v2); - RFC 792 (ICMP); - RFC 854 (Telnet); - RFC 1541 (DHCP); - RFC 2246 (TLS v1.0); - RFC 2865 (Radius); - RFC 4330 (SNTP v4); <p>Deve acompanhar todos os cabos e acessórios para o funcionamento do equipamento, incluído componentes necessários para fixação em rack 19”;</p> <p>A contratada deve possuir central de atendimento gratuita 0800 para dúvidas técnicas eventuais quanto a instalação e configuração do</p>			
--	--	--	--	--	--

		<p>equipamento (destacar número na proposta);</p> <p>O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta;</p> <p>Possuir garantia de Hardware do tipo Lifetime, com serviço de hardware básico comprovadamente pelo fabricante do equipamento ou sua rede de assistência técnica autorizada, com abertura de chamados pela central de atendimento técnico de alto nível, através de telefone DDG 0800 e chat online com atendimento no local após a abertura do chamado. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o contratante a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento. Apresentar documento do fabricante se responsabilizando pela garantia solicitada;</p> <p>A contratada deverá possuir central de ligações gratuitas (0800) para dúvidas técnicas quanto a instalação e configuração do equipamento e destacado na proposta (informar número). O fabricante deve possuir site na internet para download de driver, suporte técnico e verificação do status da garantia (informar o site na proposta). O fabricante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, mantendo registros dos mesmos constando a descrição do problema (informar número).</p> <p>Todas as características técnicas deverão ser comprovadas por catálogo oficial.</p>			
--	--	--	--	--	--

			<p>Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.</p> <p>A contratada deverá apresentar certificação emitida pelo fabricante do equipamento atestando sua capacidade comercial e técnica da solução ofertada.</p> <p>Destacar marca e modelo do equipamento ofertado na proposta.</p>			
4	1	UN	<p>Switch compacto pertencente a linha corporativa com as seguintes características técnicas mínimas:</p> <p>Switch de linha corporativa de tamanho compacto e de fácil instalação, com no máximo 1U de altura e possibilidade de instalação de dois equipamentos lado a lado (meia largura), proporcionando economia de espaço.</p> <p>O equipamento deverá possuir no mínimo 24 (vinte e quatro) portas 1GbE.</p> <p>O equipamento deverá possuir ferramenta de gerenciamento intuitiva e de fácil utilização, com o fim de simplificar as ações técnicas sobre o mesmo.</p> <p>O equipamento deverá apresentar baixo nível de ruído e alta eficiência energética.</p> <p>O consumo de energia do equipamento não deve ultrapassar 40w (quarenta watts).</p> <p>No que tange o gerenciamento do equipamento é obrigatório que o mesmo possua interface para gerenciamento acessada através de navegadores web.</p> <p>É obrigatório que o equipamento ofertado possua a possibilidade de gerenciamento por linha de comando (CLI).</p> <p>O equipamento deve possuir no mínimo 2 (duas) portas de uplink 1Gb SFP.</p>	<p>MARCA: DELL</p> <p>MODELO: X1026</p>	R\$- 3.710,00	R\$- 3.710,00

		<p>O equipamento ofertado deve mandatoriamente operar em regime de temperaturas entre 0°C (zero) e 50°C (cinquenta).</p> <p>O equipamento deve implementar um design sem uso de ventiladores;</p> <p>A capacidade de switching do mesmo deve ser de no mínimo 52Gbps (cinquenta e dois).</p> <p>A memória de pacote de buffer deve ser de no mínimo 1MB.</p> <p>Suporte a Jumbo Frame para pacotes de até 9.000 bytes;</p> <p>O equipamento deve fornecer funcionalidades de redução de fornecimento de energia para equipamentos conectados no mesmo que se encontram inativos.</p> <p>A taxa de encaminhamento do switch deve ser de no mínimo 38Mpps (trinta e oito).</p> <p>Possuir no mínimo 4 filas por porta para priorização do tráfego;</p> <p>Suporte para 12 grupos de agregação de links;</p> <p>O equipamento deve possuir servidor de DHCP (Dynamic Host Configuration Protocol) interno.</p> <p>O equipamento ofertado deve oferecer suporte a 4096 VLANs (Virtual Lans).</p> <p>Tabela de endereços MAC com no mínimo 16.000 endereços;</p> <p>Suportar as seguintes MIBs: MIB II, Bridge MIB e RMON MIB;</p> <p>É obrigatório o suporte a roteamento estático de redes IPV4 e IPV6.</p> <p>É obrigatório o suporte ao protocolo SNMP v1,v2 e v3.</p> <p>É mandatório o suporte ao protocolo de autenticação baseado em porta (802.1x);</p> <p>Implementar auto negociação de velocidade e modo duplex;</p> <p>Suporte a controle de broadcast, chamado de Broadcast StormControl, como também os tipos de StormControl para multicast</p>		
--	--	--	--	--

		<p>e desconhecido; Implementar IGMP snooping nas versões v1, v2 e v3; Modo auto-MDI/MDIX; É mandatório o suporte aos seguintes protocolos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - IEEE 802.1D (Spanningtree); - IEEE 802.1Q (VLAN Trunking); - IEEE 802.1p (Prorização de tráfego) - IEEE 802.1w (Rapidspanningtreeprotocol); - IEEE 802.1S (Multiplespanningtreeprotocol); - IEEE 802.1v (Classificação de VLAN por protocolo e porta); - IEEE 802.3ac (Extensão de frames para tags de VLANS); - IEEE 802.3ad (LACP – Link aggregationcontrolprotocol); - IEEE 802.3x (Controle de fluxo); - RFC 783 (TFTP v2); - RFC 792 (ICMP); - RFC 854 (Telnet); - RFC 1541 (DHCP); - RFC 2246 (TLS v1.0); - RFC 2865 (Radius); - RFC 4330 (SNTP v4); <p>Deve acompanhar todos os cabos e acessórios para o funcionamento do equipamento, incluído componentes necessários para fixação em rack 19”;</p> <p>A contratada deve possuir central de atendimento gratuita 0800 para dúvidas técnicas eventuais quanto a instalação e configuração do equipamento (destacar número na proposta);</p> <p>O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta;</p> <p>Possuir garantia de Hardware do tipo Lifetime, com serviço de</p>			
--	--	--	--	--	--

		<p>hardware básico comprovadamente pelo fabricante do equipamento ou sua rede de assistência técnica autorizada, com abertura de chamados pela central de atendimento técnico de alto nível, através de telefone DDG 0800 e chat online com atendimento no local após a abertura do chamado. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o contratante a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento. Apresentar documento do fabricante se responsabilizando pela garantia solicitada;</p> <p>A contratada deverá possuir central de ligações gratuitas (0800) para dúvidas técnicas quanto a instalação e configuração do equipamento e destacado na proposta (informar número). O fabricante deve possuir site na internet para download de driver, suporte técnico e verificação do status da garantia (informar o site na proposta). O fabricante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, mantendo registros dos mesmos constando a descrição do problema (informar número).</p> <p>Todas as características técnicas deverão ser comprovadas por catálogo oficial.</p> <p>Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.</p> <p>A contratada deverá apresentar certificação emitida pelo fabricante do equipamento atestando sua capacidade comercial e técnica da solução ofertada.</p> <p>Destacar marca e modelo do equipamento ofertado na proposta.</p>			
--	--	---	--	--	--

5	1	UN	<p>Rack de datacenter com as seguintes características mínimas:</p> <p>O rack deverá ser no padrão de 19 polegadas, na cor preta.</p> <p>A estrutura deverá ser em alumínio ou aço.</p> <p>Deverá ter, no mínimo, 42U de altura.</p> <p>Deverá possuir profundidade mínima de 1050mm.</p> <p>Deverá suportar instalação de 1.300 Kg.</p> <p>Deverá garantir fluxo suficiente de ventilação para todos os equipamentos que forem instalados dentro do rack.</p> <p>As tampas laterais deverão possuir fechaduras e devem ser removíveis.</p> <p>Deverá possuir portas frontal e traseira micro perfuradas de forma a permitir o fluxo de ar da parte frontal para a parte traseira conforme os equipamentos destinados ao mesmo.</p> <p>A porta traseira deverá ser bipartida e possuir fechadura. Deve permitir a remoção de uma das laterais ou ambas, devendo esse procedimento de remoção e reinserção ser realizado sem necessidade de uso de ferramentas.</p> <p>A porta frontal deverá possuir fechadura e suportar a remoção e reinserção sem necessidade de uso de ferramentas.</p> <p>Deve acompanhar 1 (uma) base de estabilização e 2 PDUs básica com pelo menos 6 tomadas cada do mesmo fabricante do rack (apresentar marca e modelo na proposta).</p> <p>Todas as características técnicas deverão ser comprovadas através de catálogo técnico oficial do fabricante.</p> <p>Garantia total 60 (sessenta) meses para reparos ou substituição do fabricante, com atendimento através de sua rede autorizada no Brasil. A</p>	APC	R\$- 6.750,00	R\$- 6.750,00
---	---	----	---	-----	------------------	------------------

			<p>contratada deverá possuir central de ligações gratuitas (0800) para dúvidas técnicas quanto a instalação do equipamento e destacado na proposta (informar número). Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos.</p> <p>Informar marca e modelo na proposta.</p>			
6	2	UN	<p>Nobreak corporativo para rack com as seguintes características mínimas: Deve possuir altura máxima de 3U e ser compatível para instalação em rack padrão 19 polegadas.</p> <p>Deve possuir capacidade mínima de 3000 VA e potência de saída mínima de 2700 Watts.</p> <p>Deverá possuir forma de onda do tipo senoidal.</p> <p>Deverá possuir tensão nominal de entrada de 230V, e ter a possibilidade de configuração de entrada para 220V, operando a 50/60 Hz com variação automática (auto sensing) de +/- 3 Hz.</p> <p>Deverá possuir tensão nominal de saída de 230V, e ter a possibilidade de configuração para saída em 220V.</p> <p>Deverá possuir eficiência em carga total de no mínimo 94%.</p> <p>Deve ser compatível com banco de baterias.</p> <p>Deve possuir tempo de recarga menor ou igual a 3 horas.</p> <p>O equipamento deve realizar periodicamente um auto-teste para detectar antecipadamente a substituição da bateria.</p> <p>Deve avisar caso uma bateria não esteja disponível para fornecer energia de emergência.</p> <p>Deverá possuir as seguintes conexões de saída mínimas: 8 (oito) tomadas IEC 320 C13, 1 (uma) tomada IEC 320 C19.</p>	APC	R\$- 5.970,00	R\$- 11.940,00

		<p>Deve acompanhar trilhos para instalação em rack padrão 19" do mesmo fabricante do equipamento (informar o modelo/partnumber na proposta).</p> <p>Deve possuir bateria selada de chumbo-ácido, livre de manutenção e a prova de vazamento.</p> <p>Gerenciamento: Interface Port DB-9 RS-232 e SmartSlot. Possuir display de LED com barra gráfica para carga e bateria e indicadores on-line para troca de bateria e sobrecarga. Soar alarme quando estiver utilizando a bateria. Soar alarme distinto de pouca bateria. Informar se o equipamento está em modo bateria, se a bateria está baixa ou se há uma condição de sobrecarga. Suportar tecnologia de desligamento de emergência. Deve acompanhar cabo RS-232 de sinalização inteligente, obrigatoriamente do mesmo fabricante do nobreak.</p> <p>Deve proteger cargas conectadas contra surtos, picos, raios e outros distúrbios elétricos. Deverá ajustar automaticamente as tensões altas e baixas para níveis seguros, permitindo que o no-break trabalhe durante subtensões e sobretensões sem entrar em modo bateria.</p> <p>Certificações e conformidades: Deve estar em conformidade com a diretiva RoHS, garantindo que certas substâncias perigosas não são utilizadas no processo de fabricação do equipamento. Apresentar certificado do fabricante junto à proposta.</p> <p>Apresentar junto à proposta documento oficial do fabricante com instruções para o final de vida do equipamento (End of Life Instructions – EoLI).</p> <p>Garantia total de 24 (vinte e quatro) meses para reposição de peças e mão de obra, prestada unicamente pelo fabricante do equipamento. A</p>		
--	--	---	--	--

		<p>contratada deverá possuir central de ligações gratuitas (0800) para dúvidas técnicas quanto a instalação do equipamento e destacado na proposta (informar número). Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. O equipamento deverá ser totalmente integrado de fábrica, não sendo aceitas quaisquer violações ou alteração no conteúdo das embalagens, que vise inclusão/supressão de itens/opcionais, para garantir que todas as partes e peças sejam homologadas e cobertas pela garantia do fabricante. Todas as características técnicas deverão ser comprovadas por catálogo ou site oficial do fabricante, anexado à proposta.</p>			
TOTAL				R\$- 84.200,00	

1. ENTREGA DO OBJETO CONTRATADO

1.1. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da autorização de compra, emitida pela secretaria solicitante.

1.2. Local de Entrega e Horário: Todos os equipamentos deverão ser entregues no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, no horário de expediente.

1.3. Regime de Entrega ou Recebimento: Imediato.

1.4. Condições de Recebimento: O produto será recebido provisoriamente para efeito de verificação da conformidade com a especificação, sendo que:

- a) Na hipótese de constatação de anormalidade que comprometa a utilização adequada do produto, bem como se constatado divergência entre o produto licitado e o fornecido, o mesmo será rejeitado conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Ocorrendo rejeição, a contratada deverá substituí-lo no prazo máximo de 10 dias corridos a contar da data em que for comunicada a citada rejeição, sem ônus para o Município conforme Art. 69 da Lei 8.666/93, sob pena de não o fazendo, ensejar as penalidades previstas no presente Contrato;
- c) Verificado que o produto atende a todos os requisitos solicitados no presente Contrato, o mesmo será aceito.

1.5. Fiscais do Contrato: Danielly Seren Barberá, Telefone (44) 3543-8023 e Vitor Mayer Wanderlind, Telefone (44) 3543-8016.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no presente Contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, novos, embalados na embalagem original e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal.

2.3. Efetuar a entrega das mercadorias em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega, ficando permanentemente proibido realizá-las através de veículos oficiais do Município.

2.4. Arcar com todas as despesas referentes à entrega ou execução do objeto, sendo que nos preços praticados em sua proposta deverão estar previstos custos referentes à mão de obra, impostos, encargos sociais, transportes, entre outros.

2.5. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega ou execução do objeto.

2.6. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto.

2.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990).

2.8. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Contrato, o objeto com avarias ou defeitos.

2.9. Comunicar ao Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

2.10. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresenta-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo Município.

2.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato.

2.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato.

3. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

3.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Contrato.

3.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no presente Contrato e na proposta, para fins de aceitação e recebimento em definitivo.

3.3. Comunicar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado e corrigido.

3.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

3.5. Efetuar o pagamento à Licitante no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente Contrato.

3.6. Avaliar pedidos de revisão de preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor do presente contrato é de R\$- 84.200,00 (*Oitenta e quatro mil e duzentos reais*), o qual inclui todas as despesas necessárias à entrega integral do objeto licitado.

4.2. Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, é indicada a seguinte dotação orçamentária:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
698	510	Divisão de Cadastro e Tributação	84.590,00

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado após recebimento em definitivo de cada pedido e conferência da documentação fiscal. Este procedimento poderá levar até vinte dias.

5.2. No corpo da Nota Fiscal, deverá ser informado o número do processo, marca de produto cotado, assim como a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente. A não informação dos itens acima levará à devolução da Nota Fiscal.

5.3. Conforme Instrução Normativa 45/2010, o pagamento de despesas será efetivado pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, obrigatoriamente nominal ao credor, sendo física ou jurídica, conforme consta na documentação dos processos licitatório.

6. PRAZOS

6.1. O prazo de vigência da contratação é de 8 meses, com início na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais e forma que alude o artigo 57 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.

7. REVISÃO

7.1. O valor pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser revisto com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, desde que haja comprovada alteração nos preços de referência do Edital, mediante apresentação de Ofício direcionado ao Gestor de Contratos solicitando alteração do preço com as devidas justificativas e comprovantes.

7.2. Quando houver solicitação de revisão de preços o Município fará cotações a fim de verificar se houve alteração nos valores de referência do Edital. O percentual constatado será a base para a revisão.

7.3. É vedado a contratada interromper a execução do objeto durante a avaliação do pedido de revisão.

7.4. Caso não seja concedida a revisão ou haja redução dos preços, a contratada deverá dar continuidade a execução do objeto nos preços fixados nos respectivos instrumentos contratuais.

7.5. Caso o Município verifique que os valores dos produtos sofreram queda com relação ao Termo de Referência do Edital, os mesmos também poderão ser revisados.

8. REAJUSTE

8.1. Caso haja prorrogação do contrato, o valor poderá sofrer reajuste, desde que decorrido ao menos 01 (um) ano da data de apresentação das propostas e será de acordo com a variação dos últimos 12 (doze) meses do índice setorial, ou na ausência deste, será de acordo com a variação do INPC.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

9.1. Verificadas falhas, irregularidades na execução do objeto, atrasos ou transgressões às cláusulas contratuais o município de Ubiratã notificará a Contratada, que estará sujeita a aplicação das seguintes sanções:

9.1.1. Multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor total contratado por atraso injustificado:

- a) Na entrega do objeto;
- b) Na substituição, reparo ou refazimento do objeto, conforme Item 1.4-b do presente Termo de Referência;
- c) No atendimento referente à assistência técnica, garantia ou demais assuntos referentes à execução do Contrato em que for solicitada a presença da Contratada.

9.1.2. A multa de mora será calculada por hora, dia ou evento, de acordo com a situação e/ou modo de execução previsto no Item 1.2 do presente Termo de Referência do Edital;

9.1.3. O atraso injustificado na entrega do objeto em limite superior ao dobro do prazo estipulado inicialmente ensejara no cancelamento do contrato.

9.1.4. Multa penal de 3% (três por cento) sobre o valor total do Contrato quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir qualquer das demais obrigações;

9.1.5. A inexecução parcial ou total da contratação acarretará em multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total não executado e na rescisão unilateral do Contrato por culpa exclusiva da Contratada, a critério do Município.

9.2. Ocorrendo a rescisão por culpa da contratada e nos demais termos do Art. 7 da Lei 10.520/2002, sem prejuízo da multa prevista neste Termo e concomitante com esta, a Contratada poderá ficar impedida de contratar com a Administração Pública através de suspensão temporária pelo prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser igualmente sancionada com a Declaração de Inidoneidade.

9.3. As multas serão independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

9.4. A contratada deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a Contratada tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

9.5. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

10. RESCISÃO

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido, livre de qualquer ônus, nos seguintes casos:

- a) Por dolo, culpa, simulação ou fraude na sua execução, ou nos serviços contratados;
- b) Quando pela reiteração de impugnações efetuadas pelo Município, ficar evidenciado a incapacidade da Contratada de executar o contrato ou dar continuidade ao mesmo;
- c) Nos casos previstos no *Item 09* do presente Contrato;
- d) Nos casos previstos nos Arts. 78, 79 e 80 da Lei nº8.666/93;
- e) Falta de dotação orçamentária e/ou recursos disponíveis por parte do Município;
- f) Cessão ou subcontratação não permitida ou acima dos limites legais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. À Contratada é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do presente contrato, sob pena de rescisão.

12. CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

13. DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Ficam vinculados ao presente contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora da Contratada.

14. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 7614/2007, Lei Complementar nº123/2006, Lei Complementar nº147/2014 e subsidiariamente e os termos deste Contrato.

15. DA ANTICORRUPÇÃO

15.1. O contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores o mais alto padrão de ética durante toda execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do servidor público na execução do contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar a execução do contrato;
- c) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato.

- d) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste item; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.2. O organismo financeiro multilateral imporá sanção sobre a empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas na execução do contrato.

15.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima o contratado permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

16. FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Ubiratã - Paraná, 14 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito
Contratante

PERFIL COMPUTACIONAL LTDA

Representante legal da empresa
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: